Lm 08.04.03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE

O Vereador GILBERTO FÉLIX DA SILVA, vem na forma regimental apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO nº 437 /2003

Considerando que na nossa Cidade não tem uma escola pública técnica prossionalizante;

Considerando que alguns alunos da Escola Pública Mal. Rondon foram selecionados para um Curso Técnicos;

INDICA:

- Que o Executivo Municipal conceda auxilio para transporte dos alunos que foram selecionados para faxer o curso de Operador de processamentos Siderurgicos na Empresa Gerdau em charqueadas.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2003

Ver. GILBERTO FÉLIX DA SILVA
PTB

Scanned with CamScanner

Excelentíssimo
Senhor Prefeito Municipal

Vimos através do presente solicitar a Vossa Senhoria aux lio passagem para grupo de alunos da escola Marechal Rondon, que foram selecionados através de provas seletivas para fazer o curso de Operador de Processos Siderúrgicos na empresa Gerdau no município de Charqueadas a partir do dia dezessete de fevereiro do corrente ano pela parte da manhã.

Outro sim informamos que os alunos são pessoas carentes e que necessitam de auxílio para concluir o curso.

Sabedores que somos da preocupação da Vossa Excelência com a educação desde já agradecemos.

Atenciosamente

Suéllen
Ivana
Florisbelo
Vitor
Cristian

Butiá, 13 de fevereiro de 2003

Scanned with CamScanner